

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 15 de Abril de 2025 • ANO IV | Nº 724

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 15 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 724

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0698/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1697/2024 DE 23 DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 315/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
MERY TERESINHA FRITZEN CPF: ***.746.141-**	ELIANE BATISTA NOVAIS CPF: ***.088.471-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	GICELIA SILVEIRA RAMOS CPF: ***.801.081-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0767/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0695/2025 DE 11/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1697/2024 DE 23 DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 314/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
MERY TERESINHA FRITZEN CPF: ***.746.141-**	ELIANE BATISTA NOVAIS CPF: ***.088.471-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO

JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	GICELIA SILVEIRA RAMOS CPF: ***.801.081-**
---	---

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0764/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0696/2025 DE 11/04/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JACKSON DOUGLAS NARDI
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

PERÍODO DE GOZO	16/05/2025 Á 25/05/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	12/05/2023 ATÉ 11/05/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0765/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0697/2025 DE 11/04/2025

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JANETE MELLO DE LIMA
CARGO	COZINHEIRA

PERÍODO DE GOZO	20/04/2025 Á 19/05/2025 (30 DI-AS)
PERÍODO AQUISI-ÇÃO	11/01/2016 ATÉ 10/01/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0766/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0699/2025 DE 11/04/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JEAN CARLOS AMORIM
CARGO	FISCAL SANITARIO

PERÍODO DE GOZO	05/05/2025 Á 03/06/2025 (30 DI-AS)
PERÍODO AQUISI-ÇÃO	02/04/2021 ATÉ 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0768/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0701/2025 DE 14/04/2025.

“EXONERA ENCARREGADA PLANTONISTA DE EMBARQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a senhora **SANDRIELI NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2875***** SESP/MT e do CPF n° 066.3***** e Matrícula n° 6316-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **ENCARREGADA PLAN-**

TONISTA DE EMBARQUE, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0051/2025 DE 07/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0771/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO N° 018 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª PESCA EM FAMÍLIA NO LAGO MUNICIPAL”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre as regras para a participação na 1ª Pesca em Família no Lago Municipal do Município de Guarantã do Norte – MT.

Art. 2º A pesca será liberada a partir das 07h00 até as 17h00 do dia 18/04/2025, no Lago Municipal, localizado na Avenida Curitiba, no Bairro Jardim Vitória.

Art. 3º Será permitida a pesca de até 3 (três) peixes por pessoa.

Art. 4º Os equipamentos de pesca deverão ser providenciados pelos participantes.

Parágrafo único. Apenas será permitido o uso de vara de pesca, linha, anzol e molinete, sendo vedado o uso de tarrafa, rede de pesca, arpão, arco e flecha, ou quaisquer outros equipamentos que possam causar danos ao meio ambiente, à fauna aquática ou à segurança dos participantes do evento.

Art. 5º Com exceção da equipe da SEDEC, não será permitido o uso de barcos, canoas ou outras formas de navegação no lago.

Art. 6º Não será permitido o consumo excessivo de bebidas alcoólicas durante a realização da pescaria.

Art. 7º O lixo deverá ser descartado nos cestos apropriados, sendo vedado o descarte de lixo no chão, nas margens ou na água do lago.

Art. 8º Não será permitido o uso de aparelhos de sonorização de alta potência nas imediações do lago, em desacordo com os limites legais.

Art. 9º Os infratores das disposições previstas neste decreto estarão sujeitos à responsabilização civil, administrativa e criminal.

Art. 10º Não será permitido o preparo de peixe para consumo no local do evento, bem como o uso de churrasqueiras, fogareiros ou quaisquer outros dispositivos que possam representar risco de incêndio ou comprometer a integridade do meio ambiente e a segurança dos participantes.

Art. 11º As crianças menores de 12 anos poderão participar da atividade de pesca, desde que acompanhadas por pais ou responsáveis.

Art. 12º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0778/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS,
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0702/2025 DE 14/04/2025.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2573**** SEJUSP/MT e do CPF n° 053.8*****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0772/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0703/2025 DE 14/04/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, o servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	08/04/2025 Á 06/07/2025 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2019 ATÉ 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0773/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0704/2025 DE 14/04/2025.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora **PATRICIA LUANA MACHADO BRANDÃO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2008***** SSP/MT e do CPF nº 025.9***.***-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0774/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0705/2025 DE 14/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0499/2020 DE 28 MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 91/2020 – CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA APLIC.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
SARA PALOMA BORRE CPF: ***.092.551-**	KELY JAQUELINE SCHNEIDER DE MELLO CPF: ***.863.491-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0775/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0706/2025 DE 14/04/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	PAULO SERGIO DE SOUZA
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PERÍODO DE GOZO	17/02/2025 Á 03/03/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/03/2023 ATÉ 15/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0776/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0707/2025 DE 14/04/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA DE ALMEIDA CARNEIRO
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	08/04/2025 Á 17/04/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/06/2023 ATÉ 18/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2025, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 15 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 724

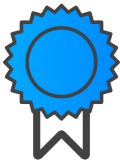
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0777/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Apr 14 22:30:25 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)